



**DELIBERAÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 42, DE 04 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 103ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

**Art. 1º** ? Aprovar o deferimento da prorrogação adicional do prazo de Defesa de Dissertação da discente Mercês Ribeiro Oliveira Antunes em 02 (dois) meses, com prazo final para defesa em 18/08/2024.

**Art. 2º** ? Aprovar esse prazo como prazo último para realização da defesa de dissertação, não cabendo novo pedido de prorrogação de prazo.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 04/07/2024 09:55 )*  
MARCELLO ROSA DUMONT  
COORDENADOR  
POSMAT (11.52.07)  
Matrícula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/07/2024** e o código de verificação: **34f498b333**